



DECRETO LEGISLATIVO n° 970 / 2017.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Senhor **Ivo José de Santana Júnior**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Heleno Oscar)